



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 112, de 13 de janeiro de 1978.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na letra b. do artigo 5º, da Lei nº / 502, de 31 de outubro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional de cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

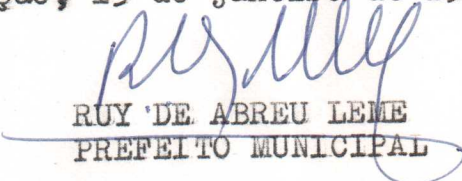
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.8.1 03070212.14	Encargos Gerais do Município - Administração Geral	
	3120 - Material de Consumo	20.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da aplicação deste decreto correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

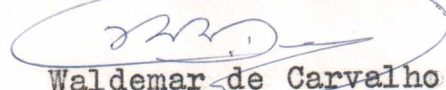
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.2.1 03070212.04	Serviços de Administração Secretaria	
	4230 - Aquisição de Títulos Representativos do Capital de Empresas em Funcionamento	5.000,00
2.8.1 10583231.05	Encargos Gerais do Município - Administração Geral	
	4210 - Aquisição de Imóvel	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de janeiro de 1978.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura